



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Nota Técnica nº 1/2026/FUMA/OEAUX/STED/UFMA

PROCESSO Nº 23115.005662/2025-41

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO/STED

Assunto: Procedimentos para solicitação de mudança de polo ou turma no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Estabelece diretrizes e procedimentos para solicitação e efetivação de mudança de polo ou de turma de estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), visando padronizar o fluxo administrativo e pedagógico, bem como minimizar possíveis prejuízos acadêmicos decorrentes dessas alterações.

As solicitações de mudança de polo (dentro da mesma oferta) ou de turma (grupos no AVA) poderão ser realizadas de forma contínua ao longo do semestre letivo, mediante encaminhamento às coordenações de curso, contendo as informações necessárias para análise e processamento do pedido. No entanto, a efetivação das mudanças ocorrerá exclusivamente nos períodos definidos no calendário acadêmico institucional, especificamente nos momentos destinados à inserção de alunos no AVA para as disciplinas dos Blocos 1, 2 ou 3.

As solicitações encaminhadas fora desses interstícios serão registradas e analisadas, porém sua efetivação ocorrerá apenas nos momentos destinados à inserção de alunos no AVA para as disciplinas dos Blocos 1, 2 ou 3 previsto no calendário acadêmico. Essa medida visa garantir a organização das turmas, a integridade das atividades pedagógicas e a estabilidade do ambiente virtual de aprendizagem.

Para formalização da solicitação, os estudantes deverão informar, obrigatoriamente, o nome completo, número de matrícula, CPF, curso, disciplina(s), polo ou turma atual, polo ou turma de destino, bem como a justificativa para a solicitação devidamente assinada, **via central de atendimento para seu curso**. Demandas encaminhadas com informações incompletas poderão ser devolvidas para complementação.

Após deferimento da coordenação, a solicitação deverá ser encaminhada ao apoio acadêmico, via SEI, solicitando a mudança de polo no sistema UAB e sigaa. Assim, a lista de alunos será atualizada para inserção de alunos no AVA-UAB.

Esse procedimento se faz necessário, pois as mudanças realizadas após o início das atividades acadêmicas implicarão na perda de todas as atividades realizadas pelo estudante na turma ou polo anterior até o momento da migração. Dessa forma, não haverá migração automática de notas, frequência, participação em fóruns, envio de atividades ou quaisquer outros registros acadêmicos vinculados à turma ou polo anterior.

Após a efetivação da mudança, o estudante passará a ter acesso exclusivamente à nova turma ou polo, sendo de sua responsabilidade acompanhar as atividades disponíveis e cumprir os prazos estabelecidos na nova organização da disciplina.

Os casos excepcionais serão analisados pelo colegiado dos cursos, considerando as especificidades de cada situação e a viabilidade técnica e pedagógica da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA ABREU MACHADO, Superintendente**, em 17/04/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO, Chefe**, em 17/04/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA ABOUD DE ANDRADE, Docente**, em 17/04/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887712** e o código CRC **FAD1922B**.

Referência: Processo nº 23115.005662/2025-41

SEI nº 1887712